



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

REGULAMENTO DE WUSHU TRADICIONAL - FPKF

Versão 2020

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Regulamento que aqui se apresenta é à base do Wushu Tradicional das Seletivas Paulistas e Campeonatos Paulistas de Kung Fu/Wushu. É obrigatório que as Associações e Escolas filiadas comuniquem o inteiro teor deste, considerando: técnicos e atletas, de maneira a tornar efetivo tal Regulamento e, como consequência, o aprimoramento do Wushu Tradicional no Estado de São Paulo.

Art. 2º - As fontes utilizadas para a construção dessa versão consistiram no Regulamento da CWA, nas análises de competições realizadas pela IWUF, Campeonatos Brasileiros e realidade do Wushu Tradicional no Estado de São Paulo, mas fundamentalmente, o mapeamento realizado no Brasil em 2005 e seu contínuo aperfeiçoamento nos anos seguintes.

Parágrafo Único - O mapeamento realizado no Brasil em 2005 teve o intuito de levantar quais são os sistemas (estilos) praticados e as instituições que os ensinam, a fim de verificar a sua legitimidade de origem e transmissão dos conhecimentos dentro dos parâmetros tradicionais da cultura marcial chinesa.

DA NATUREZA

Art. 3º - Definição de Wushu Tradicional:

§ 1º - Sendo a China o berço do Kung Fu/Wushu, o Taolu Tradicional deve ter seus fundamentos baseados na tradição chinesa, transmitidos direta ou indiretamente por alguém iniciado nesta tradição. Portanto, o Wushu Taolu Tradicional deve carregar em suas bases toda uma bagagem de conhecimentos que fundamentam a visão de mundo e elementos da tradicional cultura chinesa.

§ 2º - O sistema de ensino deve estar baseado na passagem de conhecimento transmitido de Instrutor para aluno de forma oficial, ou seja, o docente deve apresentar vinculação de aprendizagem com algum professor ou mestre que seja associado oficialmente ao sistema, remetendo à sua origem: China.

§ 3º - Para ser considerado Wushu Tradicional, o sistema (estilo) deverá ser reconhecido em outras partes do mundo. Minimamente na China.

§ 4º - Mãos do Sul são os Taolu (formas e rotinas) dos sistemas com origem no Sul da China e Mãos do Norte são os Taolu dos sistemas com origem no Norte da China. Esta classificação é apenas didática e não descreve a totalidade dos sistemas de Kung Fu/Wushu Tradicional. Neste sentido, no caso de dúvidas quanto à caracterização dele, recomendamos a inscrição considerando sua origem mais aproximada.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DAS DIVISÕES E CATEGORIAS

Art. 4º - O Wushu Tradicional divide-se em:

- I. Idade
- II. Gênero
- III. Categorias Mãos Livres
- IV. Categorias Armas
- V. Categorias de Combinados (Duilian)
- VI. Categorias de Apresentação em Grupos
- VII. Adaptados/Especial

Art. 5º - As divisões por idade são assim determinadas:

- I. Mirim: até 09 anos
- II. Infantil: de 10 a 13 anos
- III. Juvenil: de 14 a 17 anos
- IV. Adulto: de 18 a 38 anos
- V. Máster: de 39 a 49 anos
- VI. Sênior: acima de 50 anos

Parágrafo Único - O limite de idade é baseado no ano de nascimento do atleta, ou seja, um atleta que tem 17 anos no dia da competição, mas completará 18 ainda no mesmo ano, considera-se “Adulto”.

Art. 6º - As divisões por gênero são assim determinadas:

- I. Masculino;
- II. Feminino.

Art. 7º - As categorias “Mãos Livres” são divididas das seguintes formas:

I. Padrões:

- a) Mãos do Norte;
- b) Mãos do Sul.

II. *Subdivisões: *(Somente para Infantil, Juvenil e Adulto)*

- c) Shaolin do Norte;
- d) Louva – à – Deus;
- e) Garra de Águia;
- f) Choy Lay Fut;
- g) Hung Gar;
- h) Wing Chun.

*Todas as linhagens e ramificações

§ 1º - Outros estilos do Norte que não seja Shaolin do Norte, Louva – à – Deus e Garra de Águia entram na categoria Mãos do Norte.

§ 2º - Outros estilos do Sul que não seja Choy Lay Fut, Hung Gar e Wing Chun entram na categoria Mãos do Sul.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

Art. 8º - As categorias “Armas” são divididas das seguintes formas:

I. Padrões:

- a) Armas Curtas e Médias (Armas que vão do dedo médio ao cotovelo do atleta e armas que vão do dedo médio ao topo da cabeça com posicionamento do braço ao longo do corpo);
- b) Armas Longas (Armas que vão do chão para além do ombro do atleta);
- c) Armas Duplas e Articuladas (Armas duplicadas, não importando seu tamanho e armas que possuam alguma articulação, não importando o seu tamanho). NÃO é permitido o Lian Jie Gun (Nunchako).

II. Subdivisões: *(Somente para Infantil, Juvenil e Adulto)*

- a) Facão *(Sabre de lâmina simples “Dao”)*;
- b) Espada Reta;
- c) Bastão;
- d) Lança *(Somente Lança de uma ponta, não entra Lança de Serpente)*.

Art. 9º - As armas devem seguir o contexto tradicional, ou seja, seu corpo deve ser constituído de madeira maciça e a lâmina de Liga Metálica rígida ou semirrígida.

§ 1º - Armas semirrígidas são aquelas que possuem maleabilidade, mas suportam seu peso sobre a ponta da lâmina sem deformar mais que 45°.

§ 2º - Para as armas Pu Dao, Kwan Dao, Tridente, Pá (ou Pá e Lua) será permitido possuir o corpo de liga metálica.

§ 3º - Não é permitido o uso de armas de fibra de carbono e parte metálica flexível). Caso o atleta se apresente com a arma fora do contexto tradicional, será penalizado conforme Art. 32 deste regulamento.

Art. 10 - Na Categoria “Combinados” (Duilian) não há divisão por gênero e os Taolu apresentados deverão estar dentro do contexto do mapeamento tradicional. Portanto, não é permitida a apresentação de Dulian Modernos e encenações fantasiosas.

§ 1º - As divisões são:

I. Por idade:

- a) Mirim e Infantil – Até 13 anos;
- b) Juvenil e Adulto – De 14 a 38 anos;
- c) Máster e Sênior – Acima de 39 anos.

II. Por categoria:

- a) Mãos Livres;
- b) Armas

§ 2º - NÃO é permitido a formação de duplas ou equipes fora da faixa etária estabelecida na divisão de categorias. *Ex.: Uma dupla formada por um atleta Infantil e um Adulto.*



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

§ 3º - NÃO será permitido a substituição de nenhum integrante caso esta seja classificada da competição anterior.

Art. 11 - Na categoria “Grupos” não há divisão por gênero e as apresentações deverão seguir as seguintes diretrizes:

§ 1º - As divisões são:

I. Por idade:

- a) Mirim e Infantil – Até 13 anos;
- b) Juvenil e Adulto – De 14 a 38 anos;
- c) Máster e Sênior – Acima de 39 anos.

II. Por categoria:

- c) Mãos Livres;
- d) Armas

§ 2º - NÃO é permitido a formação de um grupo fora da faixa etária estabelecida na divisão de categorias. *Ex.: Um grupo formado por atletas das categorias Infantil, Juvenil e Adulto.*

§ 3º - O grupo deve ser composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) atletas, NÃO sendo permitido a substituição de nenhum integrante caso este seja classificado da competição anterior. Serão permitidas apenas exclusões de integrantes, desde que o grupo mantenha a quantidade mínima exigida.

§ 4º - O Taolu apresentado deve estar dentro do contexto do mapeamento. Não há, portanto, possibilidade de apresentação de movimentos, giros, saltos, acrobacias e encenações que não estejam previstos no mapeamento de estilos tradicionais. Caso isso ocorra, o grupo será penalizado conforme o Art. 32 deste regulamento e até desclassificado sem direito a recurso.

§ 5º - A apresentação pode ser realizada com música e a mesma deve ser coerente à competição, não sendo permitidas músicas de gêneros e ritmos inapropriados a uma apresentação desportiva de Kung Fu/Wushu. Neste caso será avaliado além do sincronismo dos movimentos de apresentação, o sincronismo com a música. O CD ou qualquer dispositivo de música deve ser entregue para organização devidamente identificado antes da bateria de competição, sendo de total responsabilidade do técnico/professor de cada equipe verificar a disponibilidade e coordenar junto a mesa de som do evento o início correto da música.

Art. 12 - As categorias que não contemplarem o mínimo de 2 (dois) atletas serão reorganizadas e os atletas serão reconduzidos para outras categorias, dando assim o Princípio da Competitividade.

§ 1º - Não haverá unificação de categorias de gêneros diferentes. O mesmo cabe às categorias de Mãos Livre e Armas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

§ 2º - Nas divisões por idade, a Diretoria Técnica decidirá se haverá ou não reorganização de categorias.

§ 3º - As Subdivisões de categorias que não contemplarem 2 (dois) atletas, serão reorganizadas para as categorias Padrões correspondentes. Caso o atleta remanejado adquira uma vaga classificatória para a próxima competição, poderá se inscrever na categoria de origem.

§ 4º - Os atletas não poderão competir consigo mesmo, portanto, os que tiverem 2 (dois) ou mais Taolu, em uma categoria resultante da união de duas ou mais categorias, deverão escolher apenas um Taolu para a competição.

Art. 13 - As categorias que contemplarem 16 (dezesesseis) ou mais atletas serão subdividas no sistema de baterias eliminatórias e bateria final.

§ 1º - Sistema de bateria consiste em selecionar os melhores de cada bateria eliminatória através da nota final. Após a realização das 2 (duas) baterias eliminatórias, é realizada a bateria final com os classificados anteriores e assim definir o campeão da categoria.

§ 2º - Serão classificados para a bateria final os 4 (quatro) melhores classificados nas baterias eliminatórias.

Art. 14 - Todas as apresentações terão tempo limite de 2 (dois) minutos para Taolu individual e 4 (quatro) minutos para Combinados (Duilian) e Grupos. Após esse tempo o(s) atleta(s) serão penalizados conforme Art. 32 deste regulamento .

DO UNIFORME E APRESENTAÇÃO

Art. 15 - Serão permitidos uniformes (Yifu) com mangas ou sem (coletes) para todos estilos e categorias. Não será permitido “Kimono”, ou outros uniformes não característicos ao Kung Fu. Os uniformes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.

Art. 16 - Não é obrigatório o uso de faixa, em caso de uso a mesma fará parte do uniforme, deve ser coerente e manter-se da mesma forma durante toda a apresentação.

Art. 17 - O atleta deve se apresentar com o uniforme alinhado e totalmente abotoado conforme a etiqueta chinesa e o mesmo deve se manter assim durante toda a apresentação.

Art. 18 - O atleta deve se apresentar com calçado fechado, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis.

Art. 19 - O atleta que estiver com Yifu irregular e portando utensílios inadequados como fones de ouvido NÃO COMPETEM. Brincos, pulseiras, correntes e outros acessórios estéticos serão permitidos nas competições desde que sejam discretos e farão parte do uniforme de apresentação, ou seja, caso se soltem o atleta sofrerá dedução na nota final da apresentação.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

Art. 20 - Nos eventos com a chancela da FPKF é permitido no Yifu de apresentação o uso de logotipos e marcas de patrocinadores, escolas, estilos ou qualquer outra identificação. O mesmo cabe à faixas e acessórios.

Art. 21 - Nos eventos com a chancela da FPKF, o atleta deverá entregar o documento de identificação (Carteira de Filiação da Federação Estadual ou documento oficial com foto) para o “Staff”, com as duas mãos estendidas, conforme etiqueta chinesa. O procedimento de cumprimento na forma tradicional deverá ser da seguinte maneira: SOMENTE um cumprimento na entrada da área de apresentação e outro quando receber a sua nota final. Apresentações com armas os atletas devem colocar a mesma ao chão no seu lado direito fora da área de competição e realizar o cumprimento da mesma forma. Além disso, o atleta deverá se comportar com respeito e cortesia perante os árbitros, adversários e organizadores, será avaliada também, a postura do atleta de entrada e saída da área de competição. A não observância do inteiro teor deste artigo acarretará ao atleta desconto de pontos descritos no Art. 32 deste Regulamento.

Art. 22 - Durante as competições, somente nas categorias “Mirim”, será permitido apenas 1 (um) técnico ou representante de cada Escola/Associação na(s) área(s) de apresentação para acompanhar seus atletas. O mesmo deve permanecer em silêncio e se comportar de maneira educada e respeitosa com todos os presentes na área de competição. Caso esse artigo não seja cumprido, os atletas da escola/associação infratora receberão desconto de 0,10 na nota final na categoria que ocorreu a infração.

Art. 23 - Na premiação, o atleta deve estar trajado com o Yifu ou uniforme da Escola/Associação, não sendo permitido qualquer outro tipo de vestimenta.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 24 - Somente poderão participar de eventos na área de Wushu Tradicional categorias de sistemas mapeados e categorias reconhecidas pela CBKW e IWUF. Entretanto, nos eventos da FPKF, poderão participar na condição de “Estreante”.

§ 1º - Estilos não mapeados participarão somente nas Seletivas Regionais, não sendo permitido a participação no Campeonato Paulista mesmo que o(s) atleta(s) alcance(m) índice classificatório.

§ 2º - A(s) vaga(s) conquistada(s) pelo(s) atleta(s) de estilos não mapeados será(ão) transferida(s) para o(s) atleta(s) seguinte(s) da classificação, desde que o(s) mesmo(s) seja(m) de estilos mapeados.

Art. 25 - As inscrições deverão estar condizentes com as informações prestadas no Mapeamento. É obrigatório o preenchimento completo da ficha de inscrição.

§ 1º - Somente a Escola/Associação filiada e em dia com a FPKF, poderá inscrever atletas nas competições de Wushu Tradicional. Cada atleta terá direito de se inscrever em no máximo 4 (quatro) categorias.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

§ 2º - Inscrições equivocadas não serão redirecionadas e os atletas serão impedidos de competir.

§ 3º - Todas as inscrições devem ter a identificação do Professor/Técnico responsável.

§ 4º - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estipulados e por meios não oficiais.

DA ARBITRAGEM

Art. 26 - Os árbitros convocados para os Campeonatos realizados pela FPKF têm obrigação de conhecer esse Regulamento e, além disto, participar de Oficinas e Cursos de Arbitragem de Wushu Taolu Tradicional, que serão oferecidas pelo Departamento Técnico por ocasião dos eventos Regionais e Estaduais. As convocações serão realizadas levando em conta a experiência de arbitragem em eventos da FPKF dos últimos anos, ter trabalhado em eventos oficiais e, preferencialmente, o conhecimento dos sistemas mapeados.

Art. 27 - O árbitro deverá apresentar conduta condizente com a tarefa, ou seja, imparcialidade e responsabilidade nas decisões, pois delas derivam o comportamento dos atletas e técnicos. Deverá também ser firme e resolutivo quando necessário e, acima de tudo, rigoroso quanto aos critérios preconizados por esse Regulamento.

Art. 28 - A Banca Julgadora será constituída de:

- I. 01 (um) Chefe
- II. 01 (um) Assistente Dedução
- III. 06 (seis) Membros Efetivos
- IV. 02 (dois) Membros Suplentes.

Parágrafo Único - O Chefe terá a responsabilidade de conduzir a área de competição, orientar a entrada e saída de atletas e ainda, observar as ações de toda equipe quanto à arbitragem e deverá submeter avaliações e resultados à Diretoria Técnica de Wushu Tradicional da FPKF. Deverá ainda elaborar um relatório final, avaliando as ações de cada membro da Banca. Seu Assistente deverá auxiliá-lo nas deduções e averiguação das notas e ajudar o Árbitro Chefe a observar as ações dos membros efetivos quanto à arbitragem. Os membros efetivos deverão atribuir notas para cada apresentação, mediante critérios definidos pela Diretoria Técnica de Wushu Tradicional.

Art. 29 - Membros da Banca Julgadora não poderão participar do evento na condição de atleta. Entretanto, na falta de árbitros suficientes, a diretoria poderá convocar atletas, devidamente qualificados como árbitros, para atuarem no período que não estiverem competindo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DA AVALIAÇÃO E NOTAS

Art. 30 - A análise da Banca Julgadora (membros efetivos) quanto às apresentações deverá considerar os seguintes princípios:

I. Fundamentos

- a) Qualidade e movimentos corretos;
- b) Base/Estabilidade e Postura;
- c) Força e Velocidade (o Taolu deverá ser apresentado coerentemente ao sistema).

II. Desempenho

- a) Dificuldade (Grau de dificuldade dos movimentos apresentados);
- b) Espírito Marcial / Expressão (“visualização” do oponente e Elegância no olhar marcial);
- c) Ritmo (Velocidade e Força durante toda a apresentação).

§ 1º - A Banca Julgadora é composta por 02 (dois) grupos, sendo o primeiro com 03 (três) árbitros para a avaliação dos fundamentos, e 03 (três) árbitros para avaliar desempenho.

§ 2º - Cada árbitro avaliará um item específico de acordo com o grupo que for selecionado. Durante a competição, a Diretoria Técnica ou Árbitro Chefe poderão realizar trocas e rodízios de árbitros efetivos sempre que julgar necessário.

Art. 31 - A Nota Final é a Média Ponderada composta pela soma de 65% da média simples das 3 notas de Fundamentos e 35% da média simples das 3 notas de Desempenho, subtraindo os valores das deduções obtidas. Será divulgada pela banca julgadora no final de cada apresentação e poderá ser retificada pelo Árbitro Chefe a qualquer momento de acordo com a conduta do atleta antes e após a apresentação. A retificação permite também a correção da Nota Final de possíveis erros cometidos pela banca julgadora.

§ 1º - A Nota Final e demais itens auferidos pelos árbitros serão apresentados verbalmente, por placas ou telão da seguinte forma:

- a) Média das 3 notas de Fundamentos;
- b) Média das 3 notas de Desempenho;
- c) Deduções;
- d) Nota Final.

§ 2º - Fica a critério da Diretoria Técnica e/ou Árbitro Chefe apresentar ou não as notas individuais de cada árbitro e médias dos itens de Fundamentos e Desempenho caso julgue necessário.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DAS DEDUÇÕES

Art. 32 - As deduções serão auferidas pela Mesa (Chefe e Assistente), conforme descrição abaixo:

A)	Se necessário ao atleta o reinício do Taolu (permitido somente uma vez).	1,00
B)	Se o atleta não cumprir o Art. 21 (respeito, cortesia e postura).	1,00
C)	Se o atleta e/ou técnico realizar reclamação junto à mesa.	1,00
D)	Se apresentar Taolu diferente do sistema inscrito ou sem conteúdo marcial.	1,00
E)	Se a arma não seguir o contexto tradicional.	1,00
F)	Se a arma do atleta quebrar durante a apresentação.	0,50
G)	Se o atleta se esquecer do Taolu e continuar sua apresentação.	0,50
H)	Lapsos (pequenos esquecimentos).	0,10
I)	Perda de controle da arma.	0,10
J)	Desequilíbrio.	0,10
K)	Se o atleta sair da área demarcada de competição.	0,10
L)	Apresentação fora do tempo.	0,10
M)	Se o uniforme se abrir, desabotoar, rasgar, acessórios / Soltar partes da arma.	0,05
N)	Ficha de inscrição incompleta	0,05

§ 1º - O item “K”, será aplicado quando o atleta pisar além da faixa que determina a área de competição. Não será considerado a projeção da arma.

§ 2º - Cada uma das deduções pode ser aplicada quantas vezes forem necessárias, ou seja, toda vez que houver erros na apresentação do atleta.

DO VENCEDOR

Art. 33 - O vencedor será aquele que obtiver a maior Nota Final.

DO DESEMPATE

Art. 34 - Quando dois competidores ou mais tiverem a mesma pontuação final, o desempate será feito na seguinte ordem e forma:

- I. 1º) O competidor que tiver a maior nota das maiores notas que lhe foram conferidas será o vencedor;
- II. 2º) O competidor que tiver a maior nota das menores notas que lhe foram conferidas será o vencedor;
- III. 3º) O competidor que tiver a maior média das notas de Fundamentos que lhe foram conferidas será o vencedor;

Parágrafo Único - Caso ainda haja o empate, o resultado deverá ser conferido aos atletas, vagando a próxima colocação.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÕES

Art. 35 - Serão classificados para os eventos seguintes à Seletivas Regionais os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

§ 1º - Fica a critério da Diretoria Técnica aumentar a quantidade de classificados de acordo com a necessidade de cada evento.

§ 2º - A quantidade e critérios de classificação de cada evento será divulgado antecipadamente juntamente com o a listagem de inscritos.

Art. 36 - O campeão estadual de cada categoria tem a classificação garantida no Campeonato Estadual do ano seguinte.

Parágrafo Único - O campeão estadual só mantém a vaga conquistada no ano anterior se ainda pertencer a mesma categoria de idade. O mesmo cabe a equipes de Dulian e Grupos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 37 - Qualquer situação competitiva não prevista nesse regulamento será decidida pela Direção do Departamento de Wushu Tradicional da FPKF, juntamente com o chefe de arbitragem, não cabendo recurso posterior.

Art. 38 - Este regulamento é público e deve ser de conhecimento de todos os atletas, técnicos, professores e associações, não sendo aceito justificativas de desconhecimento do mesmo.

Art. 39 - Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto.

25 de Fevereiro de 2020.

Márcio Lima e Sílvia Bianchi
Diretores Técnicos de Wushu Tradicional
fpkf.tradicional@gmail.com